CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1477/2010

De 14 de dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Resolução número 02/2008, de 10/12/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP,

RESOLVE:

REGISTRAR que foi concedida aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a contar de 16/11/2010, conforme carta de concessão, benefício número 153.834.189-9, ao senhor **PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO** – RG 8.477.404, que exerce o cargo de provimento "efetivo", de Encarregado do Setor de Som e Imagem nesta Edilidade, constante do Anexo VIII – Quadro de Pessoal – Parte Suplementar, da Lei Municipal nº 6.646/07 e, nos termos de decisão aposta no Ofício nº 42/2010, desta Presidência, determinar a dispensa do empregado, declarando extinto o referido cargo. Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano 2010 (dois mil e dez). //

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Registrada à fl. 188 do livro competente nº. 10

SLMND